



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0259/2022-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0259/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^a **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, com sede no município de Jaboatão Dos Guararapes/PE, Logradouro Rod Empresário Joao Santos Filho, Nº 689, Bairro: Muribeca, CEP: 54.355-030, E-mail: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / contratos@rioclarense.com.br / empenhos@rioclarense.com.br, telefone: (19) 3522.5800 / 3522.5804, inscrito no CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº RG: 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº : 369.371.578-51, endereço comercial no município de Jaboatão Dos Guararapes/PE, Logradouro Rod Empresário Joao Santos Filho, Nº 689, Bairro: Muribeca, CEP: 54.355-030. Acordam em apostilar o Contrato nº **0259/2022-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº PE22020- SMS e A.R.P. 059/2022**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - federal, 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000, 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P208075/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 01 de Agosto de 2022.

VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
Secretária Executivo
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 623.340.483-56

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

2.

CPF: 624.123.342-95